

11/06/2021 - Crucifixo furtado há mais de 25 anos será devolvido a Itatiaia (MG)

DISTRITO FEDERAL, Brasília - Comunidade aguarda a chegada da peça que foi furtada em 1994



Crucifixo do século XVIII, parte do acervo da igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia. Foto: Wilton Fernandes

No próximo domingo (13), dia dedicado a Santo Antônio, a comunidade de Itatiaia, distrito de Ouro Branco (MG), receberá um crucifixo do século XVIII, furtado em 1994. A imagem sacra de madeira, com representação do Senhor do Bonfim, integra o acervo da igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1983.

A data escolhida, dia do padroeiro do vilarejo, também será marcada pelo relançamento da campanha de mobilização para a recuperar o restante do acervo sacro desaparecido da Matriz de Santo Antônio. A mobilização, organizada pela Associação Sócio Cultural Os Bem-Te-Vis, se iniciou em 2018 e tem o apoio do Iphan, das Polícias Militar e Civil, da Secretaria de Cultura e Turismo de Minas Gerais e do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), além da colaboração de pessoas de todo o Brasil no reconhecimento e informações das peças. Até o momento, outras duas imagens da Matriz foram recuperadas.

De acordo com o presidente da associação, Wilton Fernandes, a chegada da peça recuperada renova a esperança da comunidade. “Todos aguardam ansiosamente a chegada de mais essa peça recuperada pelos órgãos de defesa e segurança de patrimônio. Diante disso, temos a certeza de que encontraremos as outras 18 peças do nosso acervo que ainda se encontram desaparecidas”, afirma.

O crucifixo foi recuperado pelo Ministério Público e entregue à Arquidiocese de Mariana em 2015. Na época a Igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia passava por intervenções de restauro, o que impossibilitou receber a peça sacra.

Investigações do MPMG apontaram que a peça foi adquirida entre 1994 e 1998 por um antiquário de Belo Horizonte, que responde a dois processos por receptação de bens culturais roubados. O artefato teria sido vendido por um antiquário de Sete Lagoas, que, segundo o MPMG, também está envolvido com esse tipo de crime. Em 2008, o crucifixo foi exposto no Salão de Arte Hebraica, em São Paulo, ocasião em que foi adquirida por um colecionador, que não exigiu nota fiscal da compra ou comprovação da procedência do bem.

De acordo com a superintendente do Iphan em Minas Gerais, Debora do Nascimento França, “quem pretende adquirir arte deve sempre ficar atento à procedência das peças. Sem cuidados adequados, pode acabar adquirindo inadvertidamente peças furtadas ou roubadas, principalmente quando se trata de arte sacra”.



Foto: divulgação

Matriz de Santo Antônio de Itatiaia

A Matriz de Itatiaia foi construída na primeira metade do século XVIII por iniciativa das irmandades do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e São Benedito. Apresenta duas etapas distintas de construção. A parte dos fundos do templo (capela-mor e corredores laterais) foi executada em estrutura de madeira com vedação de pau-a-pique e aparenta ser a primitiva capela original. A ela foram acrescentadas, posteriormente, a atual nave, as torres e o frontão, em pedra.

A igreja passou por restauro dos bens integrados e do acervo de imagens, trabalho realizado pela Associação Sócio Cultural Os Bem-Te-Vis, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura e com apoio Iphan e da Secretaria Especial de Cultura, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Combate ao mercado ilegal

Para contribuir com o combate a esse mercado ilegal existem ações preventivas simples, como a checagem da procedência e, em caso de dúvidas ou suspeita, consulta ao Iphan e ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Ambas as instituições têm bases de dados disponíveis em seus sites – o Banco de Bens Procurados/BCP e o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos/CBMD. É possível contar ainda com outras bases de dados, como a do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (Inepac).

Esses cuidados podem evitar o envolvimento do comprador ou negociante em crime de receptação do Patrimônio Cultural Brasileiro roubado, furtado ou obtido por tráfico internacional de obras de artes. Tal conduta é descrita no artigo 155 do Código Penal; no artigo 180 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (trata da receptação de bem furtado); e no artigo 62, da Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (versa sobre destruição e/ou deterioração de bens culturais).

Serviço

Entrega do crucifixo para comunidade de Itatiaia e relançamento da campanha para devolução das demais peças que ainda se encontram desaparecidas.

Data: 13 de junho (domingo) a partir das 16h

Local: Igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia

Transmissão online pelo facebook da [Igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia](#) e no [youtube da Associação Os Bem Te Vis](#)